TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES SETOR DE EXECUÇÕES CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

Viaduto Dona Paulina, nº 80, 12° andar, Centro - CEP 04106-001, Fone: (11) 3242-2333, São Paulo-SP - E-mail: spexecfaz@tj.sp.gov.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Digital n°: 0031991-94.1984.8.26.0053/01

Classe - Assunto Precatório - Assunto Principal do Processo << Nenhuma informação

disponível >>

Requerente: Julio Agostinho Luize

Ent. Devedora: FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Prioridade Idoso

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Paula Regina Schempf

Vistos.

Indeferido o peticionamento eletrônico por não haver decisão física anterior. Diante disso, incumbe ao peticionante formular o pedido pelo meio físico. No que se refere ao incidente instaurado em julho/2014, conforme Portaria nº 8.941/2014, publicada no DJE de 10/02/2014, deverá ser anexada à petição eletrônica a planilha de cálculos, no qual deverão ser discriminadas todas as verbas incidentes sobre o principal, bem como data-base para atualização de valores, e valores individualizados de cada exequente, que também devem ser individualizados quando cadastrado o incidente no sistema e-saj.

Intime-se.

São Paulo, 07 de maio de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA